

DECRETOS**DECRETO Nº 031/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha.”

PAULO ELÍSIO COTRIM, Prefeito do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Carinhanha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, sendo improrrogável, (Conforme estabelece o Art. 1º da Lei Municipal 1.211/2015 de 05 de março de 2015), excetuando as contratações para atender a programas federais específicos, para as quais serão utilizados os prazos previstos no inciso IX art 37, da Constituição Federal, podendo ainda o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Carinhanha, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carinhanha-BA, em 09 de julho de 2015.

PAULO ELÍSIO COTRIM
Prefeito Municipal